

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ANO 33

SÃO PAULO — TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1988

NÚMERO 187

### GABINETE DO PREFEITO

Pav. Padre Manoel da Nóbrega — Pq. Ibirapuera — FAX: 549-0853

DECRETO Nº 27.016 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-010.690-88\*29,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA DE MIRANDA BRETAS - Código CADLOG 72.370-3 - a travessa particular (Setor 059 - Quadra 029/AR-PE), que começa na Rua Vico, entre a Rua Sinanduba e a Avenida São Miguel e termina aproximadamente 45 metros além do seu início, em divisa de terreno, no 3º Subdistrito - Penha de França.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.017 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre denominação e fixação de pontos de início e término de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-005.695-86\*31,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 094/AR-CR), situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/15/3939/83 de CASE), ficam assim denominados:

- RUA CEVADILHA - Código CADLOG 71.153-1 - a Rua "15" (Quadras 041 e 045), que começa na Rua "17" e termina na Rua Michel Mograb.

- RUA MARIZEIRO - Código CADLOG 02.801-0 - o logradouro formado pela Rua "1", conhecida por "Banharão" e pela Praça de Retorno "1" (Quadras 014, 015, 054 e 057), que começa na confluência da Rua Platanais com a Rua Francisco de Paula Filho e termina aproximadamente 20 metros além da Viela "6".

- RUA PÁCORÁ - Código CADLOG 63.968-0 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "18" (Quadras 338, 036 e 037), que começa no trecho inicial da Rua "17" (agora denominada Dos Taramembés) e termina na Rua Radônio.

- RUA PARAPETI - Código CADLOG 63.969-9 - o logradouro formado pela Rua "18-A", conhecida por "18" e por "Parapeti", e pela Rua "5", conhecida por "Aranguá" e por "Diego Suarez" (Quadras 054, 053 e 057), que começa aproximadamente 180 metros além da Viela "6" e termina na divisa do arruamento, aproximadamente 120 metros além da Rua "19", também conhecida por "Rampuri".

- RUA RODÓPIS - Código CADLOG 44.171-6 - o 2º trecho da rua conhecida por "Caetubá" e por "2" (Quadras 046, 047 e 048), que começa e termina na Rua "5" conhecida por "Aranguá" e "Diego Suarez" (agora denominada Parapeti).

- RUA SINOPE - Código CADLOG 65.477-9 - a Rua "12" conhecida por "Racine" (Quadras 040, 057, 038 e 041), que começa na Rua "1" (agora denominada Marizeiro) e termina na Rua Michel Mograb.

- RUA DOS TARAMEMBÉS - Código CADLOG 63.802-1 - o trecho inicial da Rua "17", conhecido por "Dos Taramembés" (Quadras 016, 040 e 038), que começa na Rua "1" (agora denominada Marizeiro) e termina na Rua "12" (agora denominada Sinope).

- RUA VENDÔME - Código CADLOG 63.486-7 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "19" (Quadras 037 e 038), que começa na Rua "18" (agora denominada Pácorá) e termina na Rua Michel Mograb.

Artigo 2º - Passa a ter a RUA CAITITUBA - Código CADLOG 03.837-7 (Setor 094 - Quadras 039 e 043 / AR-CR), situada no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/15/3939/83 de CASE), os seguintes pontos de início e término:

Início: Rua "1", conhecida por "Banharão" (agora denominada Marizeiro)  
Término: Rua "5", conhecida por "Aranguá" e "Diego Suarez" (agora denominada Parapeti).

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.018 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-006.429-88\*15,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA ARTHUR LUNDGREN - Código CADLOG 29.740-2 - a Avenida, conhecida por "Existente" e por "Luís Santos Silva" (Setor 184 - Quadras 208, 253 e 252/AR-CL), que começa aproximadamente 12 metros além da Rua Jaime Balmer e termina aproximadamente 24 metros além da Rua Manoel do Amorim, no 2º Subdistrito - Santo Amaro (Referência: Planta AU/15/2555/81 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.019 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-017.064-88\*08,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 261/AR-CS), situados no 32º Subdistrito - Capela do Socorro (Referência: Planta AU/16/5080/82), ficam oficializados e assim denominados:

1 - RUA GUSTAVO BACARISAS - Código CADLOG 38.190-0 - a Rua "K" (Quadras 079, 080, 085 e 086), que começa na Estrada da Varginha e termina aproximadamente 31 metros além da Rua "T" (agora denominada Pedro Díaz de Oviedo), em divisa de loteamento.

2 - RUA LEONARDO RETTI - Código CADLOG 38.189-6 - a Rua "P" (Quadras 083 e 084), que começa na Rua "W" (agora denominada Percy Ives) e termina na Rua "T" (agora denominada Pedro Díaz de Oviedo).

3 - RUA PEDRO DÍAZ DE OVIEDO - Código CADLOG 38.204-3 - a Rua "T" (Quadras 083, 086 e 084), que começa na Rua "K" (agora denominada Gustavo Bacarissas) e termina aproximadamente 200 metros além da Rua "P" (agora denominada Leonardo Retti), em divisa de arruamento.

4 - RUA PERCY IVES - Código CADLOG 38.205-1 - a Rua "W" (Quadras 082, 085, 081 e 083), que começa aproximadamente 60 metros além da Rua "K" (agora denominada Gustavo Bacarissas) e termina aproximadamente 158 metros além da Rua "P" (agora denominada Leonardo Retti), na divisa do loteamento, junto ao córrego.

5 - RUA RENÉ JUSTE - Código CADLOG 38.202-7 - o logradouro formado pela Rua "2" e pela Praça de Retorno (Quadras 080, 082, 079 e 081), que começa aproximadamente 60 metros além da Rua "K" (agora denominada Gustavo Bacarissas) e termina aproximadamente 220 metros além da Rua "K" (agora denominada Gustavo Bacarissas) em divisa do loteamento, junto ao córrego.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.020 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-017.065-88\*62,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada TRAVESSA FRANCISCO DE TOURINHO - Código CADLOG 15.017-7 - o logradouro formado pela rua conhecida pelo mesmo nome e por "Santo Onofre" e pela Praça de Retorno "1" (Setor 110 - Quadra 423/AR-PE), que começa na Avenida São Miguel, entre a rua conhecida por "Benfica de Minas" e a Rua Fernão Alves e termina aproximadamente 150 metros além do seu início, junto à viela sanitária, no 8º Distrito - Ermelino Matarazzo (Referência: Planta AU/07/4122/84 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.021 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 42-001.499-88\*08,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada PRAÇA MARIA PADILHA THEODOSIO - Código CADLOG 44.264-0 - o espaço livre (Setor 095 - Quadra 222/AR-CS), delimitado pela Rua Felix Vivo, pela Avenida Robert Kennedy e pela Represa de Guarapiranga, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 27.022 DE 03 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-008.402-88\*96,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada RUA DELFIN MOREIRA - Código CADLOG 29.324-5 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "10" (Setor 076 - Quadras 502 e 501/AR-FO), que começa e termina na Avenida Inajar de Souza, entre esta última e a Rua André Martins, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó.

Artigo 2º - Fica oficializada e denominada RUA JOSEPH BOZE - Código CADLOG 60.326-0 - o logradouro formado pela rua conhecida pelo mesmo nome e por "A" e pela Praça de Retorno "1" (Setor 107 - Quadra 41/AR-FO), que começa na Rua Manoel Algante e termina aproximadamente 155 metros além do seu início, em praça de retorno, no 40º Subdistrito - Brasília (Referência: Planta AU/02/3653/82 de CASE).

Artigo 3º - Fica denominada RUA MANOEL MARQUES - Código CADLOG 70.525-0 - o logradouro formado pela Rua "4" e pela rua sem nome, conhecida por "Manoel Marques" (Setor 308 - Quadra 087 e Setor 107 - Quadras 309 e 416/AR-FO), que começa na Estrada Lázaro Amâncio de Barros, entre esta última e a Rua Muniz Barreto e termina na aproximadamente 35 metros além da rua conhecida por "Giovanni Dosio", em divisa de loteamento, no 40º Subdistrito - Brasília.

Artigo 4º - Fica denominada RUA PINHEIRO SILVESTRE - Código CADLOG 75.674-1 - a rua conhecida pelo mesmo nome e por "Um" (Setor 305 - Quadras 046 e 078/AR-CV), que começa na Rua Antônio Dias da Silva, entre a Travessa São Basílio de Cesáres e a Avenida Parada Pinho e termina na Rua Domingos José Sapienza, no 8º Subdistrito - Santana.

Artigo 5º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito  
CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos  
EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano  
RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários  
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de Outubro de 1988.  
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

### SUMÁRIO

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Secretarias                    | 19 |
| Serviço Funerário do Município | 49 |
| Editais                        | 50 |
| Licitações                     | 72 |
| Câmara Municipal               | 73 |
| Tribunal de Contas             | 76 |

Esta edição é composta de 76 páginas.